



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU4ODMWNEM4NTGWN0Q0RT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 050/2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2020 a 2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES COSTA** lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, com gozo a partir de 10/05/2024 a 09/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 10 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Francisco Santos
Secretário de Gestão e planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º 051/2024

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **POLIANA SILVA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de GARI, com gozo a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de Junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2024.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Alba Gleide Moura de Gois Pinto
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29